



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 724/2008

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000431/2008-41,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **DORENILDA DA SILVA CARDOSO**, remoção da Unidade de Ensino Descentralizada UNED Novo Paraíso, para a Unidade Sede de Boa Vista, no período de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2008, por motivo de saúde, com base no Art. 36, Inciso III, alínea b, da Lei 8112/90 e Parecer nº 180/08 – da Junta Médica Pericial do Governo do Estado de Roraima.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 06 de outubro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral